



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIACÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 008/2019

RETIFICADO

PUBLICA A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE PRESTARAM A PROVA PRÁTICA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2019, PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBIACÁ/RS.

A empresa IOPLAN Instituto Oeste de Planejamento & Consultoria EIRELI e com acompanhamento da Comissão Especial designada pela Administração Municipal, nos termos do Edital nº 003/2019, após a aplicação do teste prático aos candidatos e processamento eletrônico das notas, **publica** listagem dos candidatos classificados, reprovados e ausentes na execução do teste prático, suas respectivas notas às vagas, em caráter temporário, do quadro de pessoal do poder executivo municipal. Referente ao respectivo Processo Seletivo Simplificado, conforme consta dos quadros seguintes:

1. Ficam classificados provisoriamente os candidatos a seguir listados, em conformidade com as regras editalícias do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2019:

CARGO: MOTORISTA															
POS.	Nº INSC.	DATA NASC	CANDIDATO	NOTAS ITENS										NOTA FINAL	SITUAÇÃO
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
1	1731165	27/08/1984	Marcos Andre Felini	1,00	1,00	1,00	0,75	1,00	1,00	1,00	0,75	1,00	1,00	9,50	aprovado
2	1733040	23/06/1997	Joao Pedro Crestani Do Amaral	1,00	1,00	0,75	1,00	1,00	0,75	1,00	1,00	1,00	1,00	9,50	aprovado
3	1735869	12/09/1983	Rodrigo Da Silva Samboray	0,75	1,00	1,00	0,75	1,00	0,75	0,75	0,75	1,00	1,00	8,75	aprovado
4	1730934	11/03/1988	Darlan Araldi	1,00	0,75	1,00	1,00	0,75	0,75	0,75	1,00	0,75	0,50	8,25	aprovado
4 ¹	1730050	30/12/1997	Andre Nunes Dos Santos	0,75	0,75	1,00	0,75	0,75	1,00	0,75	0,75	1,00	0,75	8,25	aprovado
5	1730050	30/12/1997	Andre Nunes Dos Santos	0,75	0,75	1,00	0,75	0,75	1,00	0,75	0,75	1,00	0,75	8,25	aprovado
5 ²	1736660	02/01/1995	Eriqui Ferreira De Carvalho	0,50	0,75	1,00	0,50	0,75	1,00	1,00	1,00	1,00	0,75	8,25	aprovado
6	1737565	29/05/1974	Luciano Ransolin	0,50	1,00	1,00	1,00	0,75	0,75	1,00	1,00	0,75	0,50	8,25	aprovado
6 ³	1730934	11/03/1988	Darlan Araldi	1,00	0,75	1,00	1,00	0,75	0,75	0,75	1,00	0,75	0,50	8,25	aprovado
7	1736660	02/01/1995	Eriqui Ferreira De Carvalho	0,50	0,75	1,00	0,50	0,75	1,00	1,00	1,00	1,00	0,75	8,25	aprovado
7 ⁴	1737565	29/05/1974	Luciano Ransolin	0,50	1,00	1,00	1,00	0,75	0,75	1,00	1,00	0,75	0,50	8,25	aprovado
8	1737254	23/02/1983	Ederson Seben	0,50	0,75	0,75	1,00	0,50	1,00	0,50	1,00	0,50	0,50	7,00	aprovado
9	1736785	26/12/1997	Joel De Valle Sbardelotto	0,00	0,75	1,00	1,00	0,75	0,75	0,50	1,00	0,75	0,50	7,00	aprovado
10	1736779	13/11/1966	Jairo Clovis Leal Dos Santos	0,50	0,75	0,75	0,25	0,75	0,75	0,50	0,75	0,75	0,75	6,50	aprovado
11	1721666	06/09/1992	Fernando Czervinski	0,75	0,25	1,00	0,25	0,75	0,75	0,50	1,00	0,50	0,50	6,25	aprovado
12	1731446	15/09/1958	Aldonir Nepomuceno	0,50	0,50	0,50	0,50	0,75	0,50	0,75	0,25	0,50	0,75	5,50	aprovado
13	1736045	13/10/1984	Ademir Camargo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ausente
14	1736634	16/03/1957	Celso Luis Lipreli	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ausente
15	1736431	19/09/1986	Cristiano Dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ausente

¹ Alterada ordem de classificação pelo Termo Aditivo de Retificação nº 01

² Alterada ordem de classificação pelo Termo Aditivo de Retificação nº 01

³ Alterada ordem de classificação pelo Termo Aditivo de Retificação nº 01

⁴ Alterada ordem de classificação pelo Termo Aditivo de Retificação nº 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019



CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS															
POS.	Nº INSC.	DATA NASC	CANDIDATO	NOTAS ITENS										NOTA FINAL	SITUAÇÃO
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
1	1731730	14/09/1995	Danlei Lipperi	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	1,00	0,75	1,00	1,00	9,25	aprovado
2	1731469	20/05/1987	Juares Pinheiro	1,00	1,00	1,00	0,75	0,75	1,00	1,00	1,00	0,75	0,75	9,00	aprovado
3	1729991	29/09/1980	Valter Miguel Suzin	1,00	0,75	1,00	1,00	0,75	1,00	1,00	0,75	1,00	0,75	9,00	aprovado
4	1736868	18/08/1972	Euclides Alves Da Silva	1,00	0,75	1,00	0,75	1,00	0,75	1,00	1,00	1,00	0,50	8,75	aprovado
5	1736333	09/04/1983	Adriano Buratto	0,75	0,75	1,00	0,75	0,50	0,75	1,00	1,00	0,75	0,25	7,50	aprovado
6	1731441	16/08/1997	Otávio Nepomuceno Boff	0,50	0,75	1,00	0,50	0,50	0,75	0,00	0,75	0,50	0,50	5,75	aprovado
-	1736399	17/12/1985	Rodrigo Perondi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	reprovado
-	1729310	19/07/1989	Fernando Roberto Copatti	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ausente
-	1723134	31/07/1990	Ivanir Mongold	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ausente

Legenda (NOTAS ITENS):

1. Habilidade/conhecimento (partida/paradas, equipamentos obrigatórios)
2. Uso apropriado das ferramentas/instrumentos dos EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual)
3. Sinalização (regras de trânsito, de preferência, de mudança de direção, de percurso e de ultrapassagem)
4. Manobras (estacionar, frente e marcha a ré, na estrada)
5. Câmbio
6. Aceleração
7. Uso do freio
8. Retrovisor
9. Direção defensiva/ofensiva
10. Realização de tarefa solicitada pelo instrutor

1.1. Os empates na nota final, foram aplicados os seguintes critérios conforme consta no item “6.3.” e seus subitens do edital de processo seletivo simplificado nº 003/2019:

- a) O candidato que tiver maior idade (parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), para os candidatos com idade igual ou superior aos 60 (sessenta) anos de idade;
- b) O candidato que obtiver maior nota na prova prática;
- c) O candidato que apresentar maior nota no critério item “10” da ficha de avaliação ANEXO III;
- d) O candidato que apresentar maior nota no critério item “1” da ficha de avaliação ANEXO III;
- e) O candidato que apresentar maior nota no critério item “2” da ficha de avaliação ANEXO III;
- f) O candidato que apresentar maior nota no critério item “3” da ficha de avaliação ANEXO III;
- g) O candidato que apresentar maior nota no critério item “4” da ficha de avaliação ANEXO III;
- h) O candidato que apresentar maior nota no critério item “5” da ficha de avaliação ANEXO III;
- i) Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio pela Loteria Federal, conforme item “6.3.1.” do edital 003/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019



2. Não houve candidatos classificados para portadores de necessidades especiais.
3. Serão admitidos recursos em face da classificação provisória quanto as notas dos itens de avaliação, que poderão ser interpostos e protocolados exclusivamente na modalidade ***on-line*** de 29 de outubro 2019 à 30 de outubro de 2019 às 23:59 horas. Para tal, acessar a área do candidato no link: **<http://ioplan.aredocandidato.com.br/>**, após logar-se com seu CPF e senha, selecionar a opção “Meus Recursos”, conforme os prazos marcado por edital e após a publicação do presente edital.

Chapecó/SC, em 31 de outubro de 2019.

IOPLAN instituto Oeste de Planejamento & Consultoria EIRELI